



RESOLUÇÃO CPSI. 014/2021;

Ibiapina-CE, 30 de março de 2021.

Assunto: Institui a **COMISSÃO PERMANENTE** de Licitação para funcionar na estrutura Administrativa do CPSI e das outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação para elaborar, realizar e acompanhar todos os processos de contratação para aquisição de bens e serviços de interesse do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba- CPSI

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação a que se refere o artigo anterior, será composta de 03 (três) membros, assim definido:

- a) 01 (um) Presidente/ Pregoeiro
- b) 02 (dois) Membros.

Art. 3º. Todos os membros da Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação de função conforme a seguir:

- a) Presidente/ Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais; e
- b) Demais membros da Comissão Permanente de Licitação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados exercerão suas funções pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da presente nomeação.

Art. 5º. A criação desta comissão permanente não invalida os atos das anteriormente criadas, por mais que especiais.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VIÇOSA DO CEARÁ
TIANGUÁ
UBAJARA
IBIAPINA

SÃO BENEDITO
CARNAUBAL
GUARACIABA DO NORTE
CROATÁ

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, 30 MARÇO DE 2021.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio